LEI Nº 2.392/2014

"Dispõe sobre inclusão de ação, para aquisição de máquinas e equipamentos conforme TC nº 783754/2013.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido na Lei Municipal n.º 2235/2013, de 13 de dezembro de 2013 (PPA-2014/2017) – a seguinte Prioridade/Ação a seguir:

Programa:	5201 – VIDA RURAL DE QUALIDADE		
Ação:	1112 – Aquisição de máquinas e Equipamentos TC nº 783754/2013		
Objetivos da Ação:	Aquisição de equipamentos agrícolas: Trator, Enxada Rotativa, Arado Subsolador, Selecionador de Grãos para sementes.		
Data Inicial:	01/05/2014	**Data Final:**	31/12/2014

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	134– Equipamentos	1007 – Unidade	99 - Out	20	606	NÃO

Meta Física	Recurso	2014	2015	2016	2017
		Valor R$	Valor R$	Valor R$	Valor R$
1	1813	97.500,00	0	0	0
	1000	6.252,70	0	0	0

Art. 2º. Fica acrescido na Lei Municipal n.º 2245/2013, de 25 de junho de 2013(LDO/2014), na Administração Direta – Prefeitura Municipal, a seguinte Prioridade / Ação:

Programa:	5201 – VIDA RURAL DE QUALIDADE
Ação:	1112 – Aquisição de máquinas e Equipamentos TC nº 783754/2013
Objetivos da Ação:	Aquisição de equipamentos agrícolas: Trator, Enxada Rotativa, Arado Subsolador, Selecionador de Grãos para sementes.

Tipo:	Produto	Unidade	Natureza	Função	SubFunção	Contínua
1 – P	134– Equipamentos	1007 – Unidade	99 - Out	20	606	NÃO

Data Inicial	Data Final	Meta Física	Recurso	Valor R$
		UNIDADES	VINC/LIVRES	**2014**
01/05/2014	31/12/2014	06	1813/1000	103.752,70

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal